



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES. Assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Otacílio Pereira Júnior, e, após a chamada dos Vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão. Foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº 04/2014, de autoria do Vereador Adelicio Ricardo Ramos, que sugere ao Senhor Prefeito determine ao setor competente a realização de estudos técnicos objetivando a viabilização de serem disponibilizados cursos e treinamentos gratuitos de primeiros socorros aos funcionários lotados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 10 e 12/2014 e das Indicações nºs 02, 03 e 12/2014. PARECERES da Comissão de Viação e Obras Públicas, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2014 e das Indicações nºs 02 e 03/2014. PARECERES da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de Lei n^{os} 03, 04 e 05/2014, por apresentarem redação compatível. TELEGRAMA do Ministério da Saúde informando sobre liberação de recurso financeiro ao município de Porecatu. EXPEDIENTE do Departamento Municipal de Saúde do Município de Porecatu, informando sobre realização de Audiência Pública sobre prestação de contas relativo ao 3^o quadrimestre de 2013, a ser realizada no dia 17 de março, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 17/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que não há gravações das câmeras de segurança do gabinete do Prefeito Municipal. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 15/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que em relação ao cumprimento do contido na Lei Municipal n^o 1521/2012, informando que neste ano não será possível realizar a disponibilização gratuita de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede de ensino público municipal. OFÍCIO N^o 026/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 013/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que será realizado estudo financeiro a fim de tentar realizar a instalação de pisos-guias nas calçadas deste município. OFÍCIO N^o 025/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 001/2014-MCS, do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que será realizado estudo no sentido de viabilizar a instalação de fita lixa antiderrapante na rampa de acesso a entrada de emergência do Hospital Municipal de Porecatu. OFÍCIO N^o 024/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 009/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando cópia das carteiras de habilitação dos motoristas de ônibus e caminhão da Prefeitura Municipal. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n^o 15/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que o município de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

obteve recuperação de R\$ 1.285.856,00 referente a recuperação de contribuições previdenciárias RAT, bem como, encaminhou cópia de licitações e respectivos documentos. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício nº 16/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando cópia de licitações. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 03/2014, de autoria Vereador Renan Santos Pontes, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria Vereador José Teodoro Ribeiro, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria Vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 06/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 06, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 11/2014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11, submetido à primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a Assessoria de Meio Ambiente Municipal de Porecatu, solicitando que seja notificada a administração do loteamento do Jardim Bela Vista para que seja realizada a capina nos lotes ali existentes, haja vista que há muito matagal e acúmulo de lixo naquela localidade. Solicitou também o envio de ofício a Assessoria de Meio Ambiente Municipal de Porecatu requerendo que informe quais as cidades que serão consorciadas com o município de Porecatu para o tratamento de resíduos sólidos, haja vista que o prazo para adesão encerrou-se no dia 09 de março do corrente ano. Comentou ainda que o local destinado ao aterro sanitário não está adequado para tal fim, pois há muito lixo exposto ao tempo, sem qualquer cobertura, onde diversas pessoas, irregularmente, fazem a coleta de parte deste lixo, em um local extremamente contaminado. Comentou ainda que o gestor municipal deveria ter dado continuidade aos trabalhos de reciclagem que era realizado pela Associação de Catadores de Lixo Reciclável de Porecatu, que infelizmente foi interrompido por falta de apoio e maquinário necessário para seu funcionamento. Na sequência, requereu o envio de ofício ao Deputado Estadual Cheida, solicitando que disponibilize ao Hospital Municipal Egas Izique Penteado de Porecatu, um aparelho de raio x 500mA, o que, por certo, proporcionará a realização de radiografias mais complexas, atendendo assim grande parte das necessidades dos pacientes deste município. Ainda neste mesmo sentido e com o fim de melhor atender as carências básicas do Hospital Municipal de Porecatu, solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ao Deputado Cheida que empenhe-se em disponibilizar materiais de uso comum a este hospital, tais como: estetoscópio, termômetro, roupa de cama e campo cirúrgico. Solicitou ainda o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), requerendo que realize estudos objetivando a extração das diversas árvores secas (mortas) que estão as margens da rodovia PR-170, altura do Km 14, nas proximidades da Fazenda Variante, pois, especialmente, em razão das ocorrências de chuvas e ventos, estas árvores causam grande risco aos veículos que trafegam neste local. Por fim, comentou que não é favorável a divulgação de carta anônima criticando pessoas e famílias, pois entende que, se alguém tem conhecimento de algo errado, faça a denúncia no local correto, porém, na função de vereador, tem a obrigação de dar uma resposta aos seus eleitores e aos cidadãos de Porecatu que, nos últimos dias, estão cobrado um posicionamento desta Câmara Municipal em relação a investigação dos fatos ali citados nestas cartas anônimas. Assim, solicitou o envio de ofício ao Departamento de Fazenda deste Município requerendo que informe a esta Câmara Municipal o nome do proprietário do lote localizado na esquina entre a Rua Urbano Lunardelli e Rua Iguaçu, bem como, seja encaminhado cópia das guias de recolhimento de taxa referente ao fornecimento de terra e das guias referentes ao recolhimento de taxas relativos aos trabalhos realizados pelas máquinas deste poder público que realizaram serviço naquele lote. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, requerendo cópia da folha de pagamento referente à remuneração de todos os servidores (efetivos e comissionados) que prestam serviço junto ao Pátio Municipal, relativo ao mês de dezembro de 2013 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2014, incluindo valores referentes as horas extras



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

recebidas por esses servidores. Comentou ainda que durante esta semana foi procurado por servidores do Pátio Municipal que lhe informou que existem alguns funcionários que estão recebendo valores excessivamente altos, razão pela qual o Vereador Renan comentou que tal situação merece ser investigada. Por fim comentou sobre a resposta exarada pelo Senhor Prefeito em atenção ao Ofício nº 17/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, na qual, o Executivo Municipal informa que não será possível enviar para esta Casa cópia da gravação das câmeras de segurança de seu gabinete, pois as mesmas não foram gravadas, porém, afirmou ainda que está sendo providenciado a compra de um aparelho para que as imagens das câmeras possam ser gravadas. Diante dessa resposta, o Vereador Renan afirmou que já esteve no gabinete do Senhor Prefeito e pode verificar que as imagens das câmeras ali instaladas são gravadas, e que tal resposta seria um deboche com o Vereador. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou sobre sua solicitação feita ao Executivo Municipal na qual requereu a instalação de fita lixa antiderrapante na rampa de acesso a entrada de emergência, centro cirúrgico e corredor central do Hospital Municipal, a fim de proporcionar maior segurança as pessoas que utilizam este local, pois há diversos relatos de quedas sofridas por servidores e pacientes naquele local. Comentou ainda que foi até o referido hospital e fotografou o local para instruir o citado ofício, na sequência, entregou, em mãos, a referida solicitação. Porém, o Senhor Prefeito encaminhou uma resposta a esta Casa de Leis informando apenas que o caso será estudado, fato que gerou indignação no Vereador Marcelo, pois, afirmou o Vereador que a instalação da fita lixa antiderrapante, é uma ação simples e rápida, que resultaria em grande segurança a todos que utilizam o Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Municipal, não sendo necessário esperar tanto tempo para realizar estudos para tal fim, reafirmando sua indignação com tal fato. Deu seguimento a seu pronunciamento externando outra indignação em relação a outra resposta do Senhor Prefeito, na qual informa que estudará a possibilidade de comprar e distribuir gratuitamente materiais escolares e uniformes aos alunos da rede de ensino municipal de Porecatu, resposta essa que, segundo o entendimento do Vereador Marcelo, demonstra, nas entrelinhas, que o Executivo Municipal não irá cumprir mais uma vez a determinação legal que está disposta em Lei Municipal desde o ano de 2012. Comentou que é inadmissível aceitar o posicionamento do Executivo Municipal em afirmar que irá estudar para viabilizar a doação desses materiais escolares para os próximos orçamentos, afirmando que essa matéria já foi estudada antes da proposição do projeto de lei, e o Executivo Municipal se comprometeu em cumprir no momento em que sancionou a referida lei. Diante do exposto, solicitou o apoio dos demais Vereadores no sentido de cobrar do Executivo Municipal que cumpra o que está proposto na Lei Municipal nº 1521/2012, para que até o final do ano essa lei seja cumprida, e caso isso não ocorra, será levado o caso ao Ministério Público. Comentou ainda que em relação a área da educação, também sempre buscou apoiar os estudantes porecatuenses de uma forma geral, inclusive recordou que em outra oportunidade, solicitou subvenção a associação de estudantes, e até mesmo, fez emendas no orçamento municipal, retirando parte da verba de gabinete do Prefeito para repassar aos estudantes, a qual na ocasião, foi vetada, porém, teve o veto derrubado, proporcionando maior incentivo a esses estudantes, e, na contramão destas ocorrências, é noticiado que, mesmo sem ter obrigação legal, o município de Florestópolis cedeu um ônibus gratuitamente aos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

estudantes que se deslocam para outros municípios para fins acadêmicos, enquanto a administração do município de Porecatu não é capaz de cumprir uma lei de doação de materiais escolares e uniformes aos seus estudantes. Na sequência, comentou que em 2012 foi apresentado um projeto de lei para doação do aeroporto de Porecatu para empresa Creative, porém o mesmo possuía vícios que impediria sua aprovação, razão pela qual, fez diversas emendas para sanar suas irregularidades e possibilitar sua tramitação, pois o mesmo visualizava a criação de mais de quinhentos empregos, porém, com o passar do tempo nada foi feito, o que causou um desânimo. No entanto, neste ano, novamente foi apresentado outro projeto de lei neste mesmo sentido, o que reanimou as esperanças com relação ao sucesso desta empreitada, no entanto, alertou e solicitou ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, que estude e tome as medidas cabíveis para correção deste novo projeto de lei, pois o mesmo está fadado ao fracasso, pois da forma que foi apresentado está totalmente irregular, salvo melhor juízo. Ressaltou que esse projeto traz novas esperanças de ser criado em Porecatu novos empregos, haja vista que o mesmo demonstra que haverá grandes investimentos por parte da empresa que irá administrar o aeroporto, e, segundo o entendimento do Vereador Marcelo, uma empresa não iria investir tanto, se não tiver a intenção de levar esse projeto até o fim, razão pela qual aposta no sucesso do empreendimento. Por fim, o Vereador Otacílio comentou sobre o Clube da Terceira Idade, afirmando que o Prefeito deve tomar uma atitude definitiva quanto a utilização daquele local, pois se o mesmo não tiver utilidade, então que seja demolido, pois aquele local está sendo utilizado como ponto de tráfico de entorpecentes, causando transtorno a população. Afirmou ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

que os vereadores deveriam se unir levarem a situação até o Ministério Público. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Renan, comentando que o Executivo Municipal está "brincando" com essa Câmara a muito tempo, pois sempre responde aos vereadores que está estudando cada situação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 18 de março de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
1º SECRETÁRIO